

PORTARIA N° 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre o orçamento da AMEG, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento”.

O Presidente da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, com base no que dispõe o Anexo IV – “II – Presidência” c/c art. art. 49, inciso II, ambos do Contrato de Consórcio Público Consolidado com o Segundo Termo Aditivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG:

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da AMEG, crédito suplementar de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1 – 2020204.0412200012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000062 – 1501 - 33903900000.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – 2020208.0412200012.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GEST – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FICHA 0000092 – 1501 – 31901100000.....R\$ 4.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir do dia 10 de outubro de 2025.

Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG

Sthephane Silva Leandro Pinto
Contadora da AMEG



**ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO GRAND
CONSORCIO AMEG
MINAS GERAIS
35.617.360/0001-11
PORTARIA Nº 0000504/2025
Data 10/10/2025**

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	2020204.0412200012.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15010000000	4.000,00
TOTAL:				4.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	2020208.0412200012.010 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GEST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000000	4.000,00
TOTAL:				4.000,00

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
CONTADORA
CRC MG Nº 12.4710/0